



Secretaria de Estado da Fazenda

Ofício SEF/GABS nº834/2017

Florianópolis, 09 de outubro de 2017.

Ref.: Ofício nº41/2017 – CPMIJBS

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Sr. Senador,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual é encaminhado Requerimento nº 154/2017 – CPMIJBS, solicitando informações acerca de procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, que envolvam a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente e as demais investigadas do Grupo J&F Investimentos S.A., informamos o que segue.

De acordo com a Diretoria de Administração Tributária – DIAT/SEF, o Grupo J&F possui quatro estabelecimentos em Santa Catarina identificados pelos seguintes CNPJ: 02.914.460/0001-50, 83.004.016/001-23, 08.199.996/0007-03 e 02.916.265/0063-63. Constam no cadastro desta Secretaria de Estado as seguintes pendências relativas aos citados estabelecimentos: 1) Notificação Fiscal nº 176030045351 e Notificação Fiscal nº 17630107853, correspondentes à constituição de ofício de crédito tributário, ambas em discussão junto ao Tribunal Administrativo Tributário; e 2) débito de IPVA, relativo ao exercício de 2017.

São essas as informações. Sem mais para o momento, manifestamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Renato Dias Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda e.e.

Exmo. Sr.
Senador Ataídes Oliveira
Presidente da CPMI-JBS
Senado Federal – COCETI
Brasília.